



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fone:(0**43)3538-8125 e-mail:smec.andira2017@gmail.com

**RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O RESULTADO
DAPONTUAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -
PSS (EDITAL 002/2024-PM)**

A Prefeitura Municipal de Andirá/PR, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos de acordo com o que estabelece o Edital de Abertura nº 001/2024, recursos esses, interpostos contra o resultado da pontuação do Certame Público em fomento.

CARGO:PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL I

Nº de Inscrição 008

RESULTADO DA ANÁLISE: RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE

JUSTIFICATIVA: Prezado(a) candidato(a), em resposta ao recurso interposto, os títulos foram revisados e foi observado que realmente deixamos de contar o curso de Letras, ficando assim a pontuação alterada, no entanto, diante da ausência de documento comprobatório de tempo de serviço, pois não foi encontrado o anexo na inscrição via internet, não foi possível atribuir o total de pontos solicitados em recurso.

Nº de Inscrição: 021

RESULTADO DA ANÁLISE: RECURSO DEFERIDO

JUSTIFICATIVA:Prezado(a) candidato(a), em resposta ao recurso interposto, os títulos foram revisados e foi observado que realmente deixamos de contar o tempo de serviço apresentado em documento no momento da inscrição. Portanto, a contagem dos títulos foi refeita e a pontuação foi alterada.

Nº de Inscrição: 085

RESULTADO DA ANÁLISE: RECURSO INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Prezado(a) candidato(a), em resposta ao recurso interposto, a pontuação somou o total de 50 pontos a seguir: 10 pontos da Pós-Graduação, 05 pontos do curso Superior em Ciências(não foi apresentado,dentre os documentos anexados, mais de um certificado de graduação, tendo como base o Decreto N° 80.683/09.11.1977, onde considera a Biologia registrada no verso do certificado de Ciências,uma "habilitação" e não uma graduação), 25 pontos do Magistério, 05 pontos de Aperfeiçoamento e 05 pontos de Tempo de Serviço.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nº de Inscrição: 007

RESULTADO DA ANÁLISE: RECURSO INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:Prezado(a) candidato(a), em resposta ao recurso interposto, analisamos os certificados e concluímos que a pontuação continua a mesma, visto que apresentou apenas um certificado de curso superior em outras áreas de educação, **o certificado do curso de Letras**, o qual lhe habilita a lecionar em disciplinas de Língua Portuguesa e Inglês, não sendo considerado um certificado para Português e outro para Inglês.

Nº de Inscrição: 016

RESULTADO DA ANÁLISE: RECURSO DEFERIDO

JUSTIFICATIVA:Prezado(a) candidato(a), em resposta ao recurso interposto, analisamos os certificados, os títulos foram revisados e foi observado que deixamos de contar uma Pós-Graduação. A pontuação do Aperfeiçoamento e do Tempo de Serviço já haviam sido computadas. Portanto, a contagem dos títulos foi refeita e a pontuação foi alterada.

KEITY NADALINI SIMONI

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado